

Deliberações do Conselho de Acção Social de 16 de Junho de 2015:

1. Por deliberação do Colégio de Directores, em reunião de 23 de Abril e ouvido o Conselho de Estudantes, foi dado parecer favorável à proposta de isentar os estudantes com bolsa dos SASNOVA do pagamento de emolumentos. O Senhor Reitor informou que o despacho deverá ser republicado para especificar com clareza os bolseiros a apoiar – Bolseiros dos Serviços de Acção Social (SASNOVA);
2. No desenvolvimento do protocolo assinado em 19 de Fevereiro de 2015, entre os SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas e a Universidade Nova de Lisboa, foi aprovado um Acordo de Colaboração entre os SASNOVA e os SASMS que define os procedimentos e circuitos relativamente às condições de acesso dos estudantes deslocados da UNL, sem subsistema de saúde;
3. Aprovado o inquérito a aplicar aos candidatos a apoios sociais no ano lectivo 2014/2015. Este inquérito tem como objectivo principal conhecer em que medida os estudantes da NOVA se encontram protegidos por outros subsistemas de saúde, além do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Em particular, os estudantes deslocados que, pela distância ao local a que pertencem (local de residência do agregado familiar), se deparam com maiores dificuldades para serem assistidos, nomeadamente para recorrer ao seu médico de família, pelo factor distância;
4. Aprovada a proposta de preçário para a Residência do Lumiar, com encargo incluído no valor da mensalidade, nos quartos individuais com wc partilhado no caso de alunos não bolseiros de 232,50€ para 240,00€, resultante do figobar fornecido, a partir de 1 de Setembro de 2015;
5. Aprovada a proposta de atribuição de vagas para bolseiros e alunos de intercâmbio, mantendo-se as quotas por UO;
6. Aprovado o Regulamento Geral das Residências, com a introdução de 2 alíneas l) Não fumar no interior da residência e t) Não utilizar nos quartos eletrodomésticos de cozinha (torradeira, tostadeira, jarro elétrico, cafeteira e micro-ondas) à excepção do frigobar disponibilizado pelos serviços;
7. Foi ainda apresentada uma proposta de Protocolo do Regulamento de Delegação Desportiva da NOVA. A pedido do Senhor Reitor, este documento deverá ser apreciado em Colégio de Directores;
8. Aprovado o documento “Parceria de Incentivo” para apoio às “actividades culturais e desportivas”, promovidas pelos SASNOVA. Na próxima reunião deverão ser

apresentados os Planos de Actividades do Gabinete de Desporto e da Cultura com as actividades e os encargos previstos para 2015/2016 para aprovação;

9. Aprovado o Termo de Responsabilidade que define os procedimentos de utilização das salas de convívio e espaços adjacentes às cantinas e residências para os eventos promovidos pelas AE's e Comissões de Residentes.